EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA JUCA NAS ESCOLAS - PSEL 2024

CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Programa de Extensão Juca nas Escolas, vinculado ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria, torna público o presente edital PSEL 2024 - Processo Seletivo do Programa Juca nas Escolas para a seleção de novos membros.

1. DO PROGRAMA:

O "**Programa de Extensão Juca nas Escolas**", também designado apenas como "Juca nas Escolas", do curso de Relações Internacionais, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), fundado no dia 21 do mês de julho do ano de 2022, com sede na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Rua Avenida Roraima, n° 1000, bairro Camobi, prédio 74 B, sala 3233, CEP 97105-340, tem como foco a promoção de conhecimentos sobre política externa e acerca dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao público escolar de municípios da região central do estado do Rio Grande do Sul. Para tais fins, os meios utilizados são:

1.1 Palestras:

Visando difundir o impacto das relações internacionais nas comunidades regionais e informar a realidade local dentro dos indicadores dos ODS, os membros do programa vão às escolas da Quarta Colônia e região, realizando uma parte expositiva e outra interativa. Na parte expositiva, demonstra-se didaticamente a influência da Política Externa no cotidiano dos alunos e professores na criação de políticas públicas, ao mesmo tempo que se aborda a situação de determinados ODS dentro do município, relacionando com suas práticas culturais, econômicas e sociais. Ademais, os alunos têm a oportunidade de interagir com os apresentadores por meio de perguntas interativas e analogias às suas realidades, buscando facilitar o entendimento através de exemplos e ações reais do dia a dia dos telespectadores. O

ponto chave desta ação é a comparação de um ODS entre o município alvo e um município do exterior, demonstrando as diferenças econômicas e sociais entre os dois.

1.2 Cinedebates:

Os cinedebates ocorrem a partir da visita de alunos do ensino fundamental e médio da Quarta Colônia e região a um auditório da UFSM. No primeiro momento, mostram-se curtas e documentários selecionados pelos discentes e relacionados aos ODS. Por conseguinte, contamos com a colaboração de um(a) professor(a) especializado(a) no tema da ação, a fim de elucidar conceitos e informações acadêmicas. Por fim, ocorre a parte ativa dos alunos, em que, em conjunto com os discentes e o professor convidado, poderão contribuir com suas ideias e vivências, relacionando os curtas assistidos com os ODS abordados.

1.3 Adote um ODS:

"Adote um ODS" é uma ação na qual as escolas de municípios da região central do estado selecionam um ODS para, durante o ano letivo, promoverem atividades práticas na instituição de ensino e no município como um todo, com vistas a conscientizar a população e a melhorar o índice de desenvolvimento sustentável local. A função do Programa é de auxílio na realização dessas atividades práticas com os estudantes.

1.4 Pesquisa e Produção de Materiais;

A ação base do Juca nas Escolas envolve toda a pesquisa feita e produção gerada dentro do Programa. As pesquisas são feitas e orientadas pelos membros dentro dos eixos escolhidos para trabalhar em cada uma das ações, por exemplo, nas palestras, são realizadas tanto a pesquisa sobre a cidade visitada, quanto sobre os ODS escolhidos e seu nível de desenvolvimento na região. Além disso, são realizadas pesquisas de comparação com cidades do exterior - tanto para a ação de palestras quanto para *posts* informativos nas redes sociais do Juca -, observando quais ações diferentes foram realizadas por tais localidades para que elas tenham atingido um nível máximo de desenvolvimento. Ademais, há, também, a pesquisa de apoio sobre os ODS tratados durante os curtas, realizada para os Cinedebates, além da relação destes com a realidade dos estudantes.

Como resultado das pesquisas e como um meio de sintetizar as informações acumuladas pelos membros do programa, surgiu a ideia da produção de um Livro sobre a

Quarta Colônia e a situação de cada um dos ODS em cada uma das cidades. O material base utilizado foram pesquisas realizadas já previamente no período de quase um ano para as palestras de rotina do Juca, sendo agora adicionadas mais informações técnicas e aprofundadas, além de dados sobre os municípios, relatos dos gestores da região e contribuições de autores que dissertam acerca do tema. A produção bibliográfica ainda não está finalizada, tendo como prazo o dia 05 de abril de 2024. Outrossim, no ano de 2023 surgiram as Histórias em Quadrinho, com a iniciativa de apresentar os ODS de maneira mais lúdica e envolver personalidades históricas nacionais - retratadas em seu período de infância com características particulares de suas personalidades. Estas tratam dos ODS através de roteiros interativos e descontraídos, tentando aproximar ao máximo a realidade dos alunos das escolas visitadas pelo Programa, que receberão estas histórias futuramente. Apesar das atividades de produção citadas acima já terem um andamento programado, o Programa Juca nas Escolas torna público estas produções e afirma que novas surgirão no próximo ano, contando com a participação dos membros selecionados pelo PSEL 2024.

2. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA:

A estrutura do programa se subdivide em 3 comitês e 4 comissões, tendo as funções de gestão do projeto e demandas logísticas e de organização das ações citadas acima, respectivamente. Cada comissão e comitê possui um(a) Diretor(a), podendo ter um(a) Diretor(a) Adjunto(a). Além disso, o Programa possui um Diretor Executivo, o qual desempenha a liderança geral do Juca nas Escolas.

2.1 Os membros do projeto devem escolher um comitê para trabalhar de forma intensiva ao longo da gestão, mas devem destinar esforços em todas as comissões durante o ano, participando conforme demanda e delegação de tarefas.

2.2 Os comitês do Programa Juca nas Escolas são:

a) Comitê de Gestão de Pessoas;
b) Comitê de Comunicação;
c) Comitê de Relações Institucionais.

§1º O Comitê de Gestão de Pessoas é responsável pela criação de um espaço de trabalho saudável e eficiente, contabilizando presenças, preenchimento de planilha de atividades, realização da ouvidoria interna e de materiais necessários para o funcionamento interno do programa.

§2º O Comitê de Comunicação é responsável pelas mídias sociais do programa, seja em redes sociais, seja no site oficial. É seu dever estabelecer uma comunicação assertiva entre os acadêmicos e funcionários da UFSM, bem como instituições parceiras, formulando estratégias de divulgação das ações do Juca nas Escolas.
§3º O Comitê de Relações Institucionais é responsável pelo contato entre o programa e outras instituições parceiras. Estão, dentre suas incumbências, colaborar com espaços da Universidade para a realização de ações, realizar levantamentos orçamentários, fundamentar o estudo e a inscrição do programa em editais de financiamento, além de virtuais demandas que envolvam a parte institucional do Juca nas Escolas.

2.3 As comissões do Programa Juca nas Escolas possuem um grupo rotativo de pessoas, tendo apenas a participação permanente de seus diretores da gestão:

a) Comissão de Palestras;
b) Comissão de Cinedebates;
c) Comissão de Pesquisa e Produção de Materiais;
d) Comissão do Adote um ODS.

§1º A Comissão de Palestras é responsável pela pesquisa, preparação e apresentação da ação, dividindo grupos para a realização de cada etapa em cada palestra feita durante o ano.
§2º A Comissão de Cinedebates é responsável pela curadoria dos curtas e documentários, pesquisa do ODS tema do cine debate, organização do *tour* na UFSM e mediação durante a ação.
§3º A Comissão de Pesquisa e Produção de Materiais possui a participação constante de todos os membros durante a gestão, dependendo da demanda de pesquisa de palestras, cines e da produção de materiais, como histórias em quadrinhos, livros e materiais didáticos.
§4º A Comissão do Adote um ODS será voltada para a realização de ações em escolas específicas delimitadas durante a gestão, de forma que cada atividade demandará funções específicas do membro do projeto. De forma geral, cabe a esta Comissão o planejamento do cronograma das gincanas, contato com as escolas e a organização das demais atividades, bem como o acompanhamento constante do público-alvo.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO:

3.1 - Estar matriculado regularmente em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

3.2 - Ter disponibilidade mínima de 8 horas semanais para desenvolvimento das atividades do programa.

4. DAS VAGAS E COTAS:

4.1 Vagas

DIRETORIA	VAGAS
Comitê de Relações Institucionais	4
Comitê de Comunicação	2
Comitê de Gestão de Pessoas	3
Comissão de Pesquisa e Produção de Materiais	1

4. 2 - Serão destinadas 20% das vagas deste presente processo seletivo àqueles que se autodeclaram pretos ou pardos.

4. 3 - Em caso do não preenchimento de 20% das vagas por aqueles que se autodeclaram pretos ou pardos, estas serão destinadas ao restante dos candidatos.

4.4 - Se, porventura, houver mais de 10 candidatos qualificados, o número de vagas será ampliado.

Parágrafo Único: A Comissão de Pesquisa e Produção estará aceitando 1 pessoa para dividir funções fixas de organização de trabalhos, ainda que as atividades da comissão continuem sendo uma ação de trabalho obrigatória por todos os integrantes do programa.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital e abertura das inscrições	13 a 28 de março de 2024
Primeira etapa avaliativa	29 a 31 de março de 2024
Segunda etapa avaliativa	01 a 05 de abril de 2024
Entrevista com a diretoria	08 a 12 de abril de 2024

Entrevista com a coordenação	15 a 19 de abril de 2024
Divulgação dos resultados	24 de abril de 2024

5.1 - A **abertura das inscrições** terá início no dia 14 de março de 2024 por meio do formulário de informações e interesses pessoais. Nesta etapa, o candidato terá que escolher a diretoria de seu interesse, podendo selecionar até duas opções. O formulário ficará disponível até o dia 28 de março de 2024 quando findar-se-ão as inscrições. O candidato concorrerá de acordo com as vagas disponíveis na diretoria escolhida como 1ª opção.

§1º O processo seletivo terá continuidade de forma igualitária a todos os candidatos, independente de sua escolha de diretoria, excluindo a etapa da **entrevista com a diretoria,** a qual se realizará mediante a 1ª opção selecionada.

§2º O candidato concorrerá de acordo com as vagas disponíveis na diretoria escolhida como 1ª opção.

§3º Durante o processo seletivo, caso o candidato decidir por seguir na sua 2ª opção, ou um membro do Juca nas Escolas perceber que as habilidades do candidato pendem mais para outra diretoria, este deverá realizar a entrevista com o diretor da diretoria realocada.

§4º No final do processo seletivo, caso o candidato não consiga uma das vagas existentes na diretoria selecionada como 1ª opção e ainda sobrar vagas em sua 2ª opção, este poderá ser realocado, assim, deverá realizar a entrevista com o respectivo diretor, caso seja de seu interesse.

5.2 - A **primeira etapa avaliativa** não possui caráter eliminatório e irá ocorrer do dia 29 a 31 de março de 2024. Esta etapa se trata de um segundo formulário de apresentação dos interesses do candidato em relação ao programa e suas ações. Assim, os membros do projeto poderão ter conhecimento dos objetivos pessoais do aluno dentro do Juca nas Escolas.

5.3 - A **segunda etapa avaliativa**, de caráter eliminatório, ocorrerá entre os dias 1 e 5 de abril, tratando-se de uma dinâmica em grupo a ser realizada de forma presencial. Aqui, os candidatos deverão mostrar suas habilidades de trabalho em equipe, proatividade e interesse nas ações do programa. O momento acontecerá em uma manhã ou tarde nas dependências da UFSM, sendo a data votada pelos candidatos no segundo formulário demandado. A dinâmica irá consistir na elaboração de um plano de ação para trabalhar determinado ODS dentro de uma escola.

5.4 - A **entrevista com a diretoria,** de caráter eliminatório, consiste na realização de uma conversa com o diretor do comitê escolhido pelo candidato, inteirando-se com as funções e habilidades requeridas para Gestão de Pessoas, Comunicação ou Relações Institucionais. As entrevistas poderão ocorrer entre os dias 08 e 12 de abril de 2024.
5.5 - A **entrevista com a coordenação**, de caráter eliminatório, consiste na conversa com o coordenador do Programa de Extensão Juca nas Escolas, Prof. Dr. Günther Richter Mros, a fim de elucidar os compromissos para com o programa.
5.6 - A divulgação dos resultados do PSEL será realizada no dia 24 de abril de 2024 de forma individual no e-mail dos candidatos.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

7.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela direção executiva do Programa Juca nas Escolas.

7.2 Serão **critérios de avaliação e classificação**:

a) Gestão de tempo;
b) Desenvoltura;
c) Trabalho em equipe;
d) Proatividade;
e) Ideias e inovação.

7.3 Serão desclassificados os candidatos que:

a) Não apresentarem a ficha de inscrição (formulário) devidamente preenchida durante o prazo estipulado no item 5 deste edital.
b) Não comparecerem a segunda etapa avaliativa e as posteriores entrevistas com a direção do programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A qualquer tempo, a presente chamada interna e suas respectivas etapas de avaliação poderão ser alteradas em parte, seja por decisão unilateral da direção do programa, seja por motivo de interesse público.

Santa Maria, 13 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
GUNTHER RICHTER MROS
Data: 13/03/2024 08:59:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Günther Richter Mros

Professor Coordenador do Programa

Documento assinado digitalmente
ISADORA BRAND FABRIZIO
Data: 13/03/2024 08:56:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isadora Brand Fabrizio

Diretora-Executiva

Emily Flores

Diretora do Comitê de Gestão de Pessoas